



PROJETO DE LEI Nº. 107 4 de setembro de 2024



Institui o Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer, denominado "Eu não te esqueço".

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer", denominado "Eu não te esqueço", a ser promovido anualmente no dia 21 de setembro.

Parágrafo único. O dia integrará o Calendário Oficial do Município e tem por objetivo conscientizar a população com o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da detecção precoce da doença, fator indispensável para garantir bom controle dos sintomas.

Art. 2º Serão realizadas ações que contribuam com a promoção da saúde e divulgação referente à informação, conscientização, prevenção, tratamento e direitos dos pacientes diagnosticados com a doença de Alzheimer, bem como:

I - Realizar palestras, debates, seminários, campanhas educativas junto às instituições representativas de classe, como ONGs, Fundações, Associações e Autarquias, ligadas ao tema e demais atividades que busquem o conhecimento e conscientização da comunidade sobre a doença, identificação e prevenção;

II - Fomentar ações junto aos idosos, grupos de terceira idade, instituições religiosas, entidades assistenciais e idosos que participem de aulas e/ou atividades desenvolvidas pelas secretarias do município;

III - Promover atividades, orientação, capacitação, treinamento e apoio aos familiares e cuidadores;

IV - Oferecer cursos e palestras aos profissionais da área da saúde, possibilitando a melhoria no atendimento, visando inclusive a diminuição de intercorrências clínicas;

V - Elaborar cartilhas e fixar cartazes que esclareçam e ilustrem a necessidade da investigação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento pessoas portadores da doença de Alzheimer, juntamente com o contato das unidades de saúde que possam auxiliar nesta causa;

VI - Realizar convênios e parcerias com profissionais, entidades de direito público ou privado, clínicas especializadas e rede hospitalar, visando incentivar e propor melhorias no tratamento e no acompanhamento dos pacientes com Alzheimer e seus familiares.

Art. 3º Edificações públicas e privadas do município serão incentivadas, sempre que possível, a utilizarem o símbolo do laço e cor roxa no mês de setembro, contribuindo com a visibilidade da causa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de setembro de 2024.



Vereador Autor **SILVIO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V2MV-3245-1MG9-KFP2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



PROJETO DE LEI Nº. 107
4 de setembro de 2024



JUSTIFICATIVA

O Alzheimer é uma doença degenerativa do cérebro que acomete, principalmente, pessoas entre 60 e 90 anos, atingindo funções cerebrais como a memória, linguagem, cálculo, comportamento, entre outras. Tais funções são comprometidas de forma progressiva, levando o paciente a uma dependência na execução de suas atividades diárias.

Desde o início dos sintomas, como o esquecimento, até o comprometimento mais grave, como a limitação de marcha e da capacidade de engolir, podem se estender um período entre 10 e 15 anos.

Estima-se que no Brasil exista cerca de 1,2 milhões de casos, na maior parte deste sem diagnóstico e, segundo dados da Revista Galileu, a proporção de brasileiros com Alzheimer cresceu 127% em 30 anos.

Sabemos que a doença não causa a morte, porém as limitações decorrentes do comprometimento de diversas funções podem ocasionar complicações e sucessivamente o óbito.

Buscando amparar a população de Botucatu acometida com a doença de Alzheimer, além de prestar apoio e disseminar informações principalmente para os que contribuem com os cuidados destes, o projeto em questão pretende inserir no Calendário Oficial do Município o dia 21 de setembro como "Dia da Conscientização sobre a Doença de Alzheimer", denominado "Eu não te esqueço".

É importante ressaltar que tal denominação busca elucidar de forma empática o comprometimento e apoio pela causa.

Por todo o exposto, submeto a matéria à análise dos nobres vereadores.

Plenário Ver. "Laurindo Ezidoro Jaqueta", 4 de setembro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V2MV32451MG9KFP2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V2MV-3245-1MG9-KFP2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V2MV-3245-1MG9-KFP2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>